INDICAÇÃO Nº 982/2021

Reforma do parque infantil situado na Praça da Criança, no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a reforma do parque infantil situado na Praça da Criança, no Jardim Gisela.

A reforma é oriunda de reivindicação da comunidade que tem observado que com o passar do tempo houve a deterioração dos brinquedos. Percebe ainda que a falta de manutenção dos brinquedos está gerando grandes riscos às crianças.

Ressalta-se que a reforma vai oferecer maior segurança para as crianças, proporcionando melhores condições para o lazer e diversão, assim, se faz necessária a reforma dos aparelhos que estão com problemas com o desgaste pelo uso constante das crianças e do tempo.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

GABRIEL BAIERLE